



Nas linhas da memória: o processo de patrimonialização da estação ferroviária na cidade de Visconde do Rio Branco

Priscila de Oliveira Teixeira *

“Memórias não podem ser esquecidas. O passado, uma vez vivido, entra em nosso sangue, molda o nosso corpo, escolhe as nossas palavras. É inútil renegá-lo. As cicatrizes e os sorrisos permanecem. Os olhos dos que sofreram e amaram serão, para sempre, diferentes de todos os outros. Resta-nos fazer as pazes com aquilo que já fomos, reconhecendo que, de um jeito ou de outro, aquilo que já fomos continua vivo em nós...”(Rubem Alves ¹)

Memória e História

Nesta comunicação, procuraremos contextualizar os debates que envolvem a relação entre história e memória ao processo de patrimonialização da antiga Estação Ferroviária da cidade de Visconde do Rio Branco (Minas Gerais), observando como o passado da cidade é apropriado e ressignificado a partir do tombamento de diferentes bens no início da década de 1990 e como a população local se manifesta diante dessas ações.

Diante disso, percebemos a necessidade de um debate em torno da relação entre história e memória. Os estudos relativos à memória na constituição da história ganham relevância a partir da fundação dos *Annales* na França, em 1929, mas é só a partir da década de 1970 que a memória ocupa um espaço de consideração nas pesquisas que a analisavam como um meio importante para as discussões sobre o passado (BURKE, 1997). No que tange à constituição da memória e à bibliografia específica sobre o tema, selecionamos a obra clássica de Jacques Le Goff, *História e Memória*.

Como integrante e um dos fundadores da terceira geração da *Escola dos Annales*, Le Goff considera que há uma revolução documental baseada na ampliação da noção de

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. Bolsista de Monitoria da UFJF. O presente artigo busca apresentar algumas considerações e compartilhar as problematizações da pesquisa iniciada em Abril de 2016.

¹ ALVES, Rubem. *Dogmatismo e Tolerância*. 1ª edição. São Paulo: Edições Paulinas, 1982.



sujeito para que a memória seja construída, “condicionada basicamente pelo interesse social que o fato lembrado tem para o sujeito” (BOSI, 1994: 26).

Para a autora, na relação com o passado a memória deve ser analisada a fim de que se possa estabelecer uma seleção de valores, como vontades, consentimentos, racionamentos, criação e liberdade. Dessa forma, compreendemos que, no contexto estudado, há uma memória individual que se refere às próprias vivências e experiências da pessoa, mas também são estabelecidos aspectos da memória do grupo social em que determinado indivíduo se insere, no meio em que foi socializado, influenciando suas percepções e relatos.

Michael Pollack, em seu texto *Memória, Esquecimento, Silêncio*, apropria-se da importância atribuída por Halbwachs à memória coletiva, explorando como diferentes indivíduos contribuem para a formalização e solidificação das memórias. Neste sentido, o autor compreende a ênfase dada “à força quase institucional dessa memória coletiva, à duração, à continuidade e à estabilidade” (POLLACK, 1989: 3).

Para ele, o papel da memória é manter a coesão daquilo que um grupo possui em comum, tendo-se em vista o território que os indivíduos compartilham. “O que está em jogo na memória é também o sentido da identidade individual e do grupo” (Ibid. p. 10). Ou seja, para o autor, as memórias coletivas servem para a promoção de um contexto social e de estruturas institucionais sólidas, observando o lugar ocupado pelo indivíduo e sua relação com os outros. Segundo Pollack, as circunstâncias do momento darão ênfase a um ou outro aspecto, já que o silêncio é marcado por questões de ordem política. “O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais” (Ibid. p 5).

Memória e Patrimônio

No âmbito da memória, procuramos identificar sua relação com o patrimônio e a dissertação de Mônica Elisque do Carmo nos ajuda nessa compreensão. Ao trabalhar com o patrimônio ferroviário em Minas Gerais, a autora afirma que a questão do patrimônio deve inserir a sociedade e suas perspectivas para que, de maneira conjunta com os órgãos de preservação, fortaleçam a identidade da sociedade com os bens culturais, reforçando as diretrizes estabelecidas para a preservação.

Além disso, a autora afirma que



retrocesso econômico diante da necessidade de se promover a construção de rodovias e a melhoria daquelas que já existiam.

Estes trabalhos sobre ferrovias servem para identificarmos as posições apresentadas pelas autoridades locais da cidade de Visconde do Rio Branco para a identificação e o tombamento de diferentes bens, pois o que as pessoas ligadas ao Conselho Consultivo Municipal almejavam era a necessidade de se preservar os patrimônios históricos e artísticos da cidade.

A desativação do ramal da Estrada de Ferro Leopoldina que passa pela cidade de Visconde do Rio Branco ocorreu no ano de 1994, diante das dificuldades de manutenção e melhoramentos no transporte que, desde a década de 1950, já passava por um processo de desvalorização, em decorrência dos incentivos financeiros e ideológicos voltados à construção e reforma de rodovias que interligariam as diversas regiões do país e promoveriam o seu desenvolvimento econômico e social. Mesmo antes do processo de desinstalação, já havia sido realizado o tombamento da estação, juntamente com outros bens selecionados pelos membros do Conselho Consultivo Municipal, que organizaram uma lista de imóveis a serem tombados que faziam parte da construção da história do município, na tentativa de se representar a identidade da população rio-branquense.

Segundo Mônica Barros de Lima Starling, em seu estudo sobre o papel dos conselhos municipais de patrimônio cultural em Minas Gerais, a criação da Lei Robin Hood, em 1995, resultou na participação mais ativa em políticas de patrimônio cultural em diversas cidades do Estado. Essa é uma lei estadual que determina a distribuição de recursos arrecadados pelo ICMS pertencentes aos municípios mineiros³. Com isso, os recursos são passados para as cidades de forma a contribuir para o desenvolvimento local, sendo a composição de patrimônios da cidade um dos fatores contados nessa distribuição (STARLING, 2009).

O que a autora observa é que, antes mesmo da referida lei ser criada, 15 municípios mineiros já contavam com uma política ativa voltada à preservação do patrimônio, entre eles Visconde do Rio Branco. Antes mesmo da Lei Robin Hood, a cidade já havia criado seu conselho consultivo municipal e tombado os bens selecionados.

Considerações finais

³ MINAS GERAIS. Lei nº 12040, de 28 de dezembro de 1995. Dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, e dá outras providências.



Ao iniciarmos a pesquisa de Mestrado, nossa intenção é definir quais circunstâncias levaram os órgãos municipais à criação do Conselho Consultivo Municipal em 1991 e o posterior registro dos bens tombados a nível municipal. Além disso, procuramos compreender a representação exercida pela sociedade civil no processo de tombamento, analisando se os bens que foram selecionados na cidade estavam de acordo com o que a população local geralmente se identificava e fazia referência em relação à história de Visconde do Rio Branco, observando o viés democrático do processo de constituição do conselho e a efetiva participação da comunidade, revelando seu caráter participativo na formação de uma identidade rio-branquense.

Essas são as questões que procuraremos esclarecer ao longo da nossa pesquisa no mestrado, juntamente com novas problematizações que poderão surgir durante o período de estudos.

Referências Bibliográficas:

- BLASENHEIM, Peter. *As Ferrovias de Minas Gerais no século dezenove*. LOCUS, Revista de História, Juiz de Fora, volume 2, número 2, Jul./ Dez. 1996. Disponível em: <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/01/5-peter.pdf>. Acesso em: 08 de julho de 2016.
- BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: Lembranças dos velhos*. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- BURKE, Peter. *O que é história cultural?* RJ: Zahar, 2008
- CARMO, Mônica Elisque do. *Preservação do Patrimônio Ferroviário em Minas Gerais*. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/MMMD-9RTMZM>. Acesso em: 08 de julho de 2016.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Editora Centauro, 2005.
- JOSÉ, Oíliam. *Visconde do Rio Branco: terra, povo, história*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1982.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Tradução Bernardo Leitão. 5ª edição. Campinas. SP: Editora da Unicamp, 2003.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo (10), dez. 1993. p. 7-28.
- PACHECO, Ricardo de Aguiar. Educação, memória e patrimônio: ações educativas em museu e o ensino de história. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, nº. 60.



Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v30n60/a08v3060.pdf>. Acesso em: 08 de julho de 2016.

PAULA, Dilma Andrade. *Fim da Linha: a extinção de ramais da Estrada de Ferro Leopoldina – 1955-1974*. Niterói: [s/n], 2000. Disponível em: http://www.revistaferroviaria.com.br/upload/Paula_Leopoldina.pdf. Acesso em: 08 de julho de 2016.

POLLACK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. IN: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.2, n. 3, 1989. p. 3-15.

STARLING, Mônica Barros de Lima. Patrimônio, participação local e cidadania: o papel dos conselhos municipais de patrimônio cultural de Minas Gerais. IN: *Políticas Culturais em Revista*, volume 2, número 1, 2009. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/3729/2801>. Acesso em: 08 de julho de 2016.